

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO: 054.003.078/2017-PARTES: DF/PMDF x JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK: Prestação de serviços de Leiloeira Pública oficial, regularmente matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal, para realização de leilões públicos de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou de mais condições que os tornem inservíveis para a corporação, em todas as suas fases, até a sua homologação final, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. PAGAMENTO: Será devidamente efetivado pela Leiloeira, no valor integral dos lotes de arrematados, através de depósito na conta-corrente da Contratante, a ser informada posteriormente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a data da entrega da conta de vendas. Os serviços da Leiloeira serão remunerados por meio de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do Leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pela Leiloeira Oficial para recebê-la. DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão, em sua totalidade, por conta da Leiloeira, exceto a despesa com a publicação do Extrato do Edital do Leilão no DODF, ficando a CONTRATANTE ISENTA do pagamento de qualquer COMISSÃO a LEILOEIRA. BASE LEGAL: Credenciamento no 1/2013 - SULIC/SEPLAN, Objeto do Processo no 410.000.455/2013. ASSINATURA: 16/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCOERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Contratada: JUSSIARA SANTOS E. SUKIENNIK, Leiloeira Pública Oficial.

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013

PROCESSO: 054.000.538/2013 - PARTES: DF/PMDF x PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. Objeto: Concessão de reajuste no percentual de 2,4558% (dois vírgula quatro, cinco, cinco, oito por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de agosto (acumulado nos últimos 12 (doze) meses), com base na cláusula quinta do Ajuste. VALOR: Passa para R\$ 3.128.570,04 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. ASSINATURA: 27/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, na qualidade de Diretor.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo: 054.003.157/2017, DAS PARTES: Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças - DLF/PMDF e o Banco de Brasília - BRB. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos lotes de terreno nº 1330, 1340, 1350 e 1360, da Quadra 03 do SAAN, Brasília-DF, para o desenvolvimento das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificado no Processo nº 054.003.157/2017. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura da presente cessão, admitida sua prorrogação, na forma da legislação vigente, desde que haja interesse das partes, manifestado através de termo aditivo. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo. SIGNATÁRIOS: Polícia Militar do Distrito Federal, representada pelo Senhor FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF e o Banco de Brasília - BRB, representado pela Senhora KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, na qualidade de Diretora de Gestão de Pessoas e Administração.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2017**

Processo: 054.002.798/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação e a homologação pela autoridade competente, nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05, do item a seguir: ÍTEM 1 - registro de preços de apito para controle de tráfego, metálico, modelo gaita, p.u. R\$ 20,95, qnt. 3.097 un. para a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 03.578.434/0001-61. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 18 de outubro de 2017.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2017**

Processo: 054.001.972/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro do Registro de Preços de bandeira e insígnias: ÍTEM 01 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (1,35m x 1,93m) p.u. R\$ 89,31, qnt. 333 un. para a empresa MARIA JOSE DA SILVA FARDAMENTOS - ME, CNPJ 00.568.160/0001-31. ÍTEM 2 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (2,56m x 180m) p.u. R\$ 142,35, qnt. 111 un.; ÍTEM 3 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (315mm x 450mm), p.u. R\$ 399,74, qnt. 20 un.; ÍTEM 4 - bandeira do GDF (1,35m x 1,93m), p.u. R\$ 97,99, qnt. 222 un.; ÍTEM 5 - insígnia de comandante (1,35), p.u. R\$ 152,99, qnt. 333 un.; ÍTEM 6 - bandeira institucional da PMDF (1,35m x 1,93m), p.u. R\$ 150,00, qnt. 222 un.; ÍTEM 9 - jogo de bandeiras dos Estados Brasileiros, p.u. R\$ 2.429,00, 3 conjuntos; ÍTEM 11 - Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil (0,90 x 1,28) p.u. R\$ 70,15 qnt. 30 un.; ÍTEM 12 - bandeira do GDF (0,90 x 1,28), p.u. R\$ 72,99, qnt. 30 un.; ÍTEM 13 - insígnia de comandante (0,90 x 1,28), p.u. R\$ 74,00, qnt. 30 un.; e ÍTEM 14 - bandeira institucional da PMDF (0,90 x 1,28), p.u. R\$ 89,99, qnt. 30 un. para a empresa BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME, CNPJ 08.664.980/0001-39. ÍTEM 10 - kit suporte para mastro de bandeiras, p.u. R\$ 571,90, qnt. 30 un. para a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ 12.383.275/0001-30. ÍTEM 7 - corda traçada, p.u. R\$ 0,85, 3200m. para a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 32.350.027/0001-09. É a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 18 de outubro de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017**

Processo: 054.002.820/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: GRUPO I - Manutenção de 192 (cento e noventa e dois) veículos marca/modelo Toyota Corolla XEI, ano 2017 - Item 1: Materiais, acessórios e peças genuínos - desconto de 7,5% sobre a tabela oficial do fabricante; Item 2: 5.215 Horas/homem para manutenção dos veículos do item 1, p.u. R\$ 245,00; valor total - R\$ 3.653.406,81 (três milhões seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos); GRUPO II - Manutenção de 16 (dezesseis) veículos marca/modelo Toyota Hilux CD 4x4 Flex SRV A/T, ano 2017 - Item 3: Materiais, acessórios e peças genuínos - desconto de 7,5% sobre a tabela oficial do fabricante; Item 4: 439 Horas/homem para manutenção dos veículos do Item 3, p.u. R\$ 245,00, valor total - R\$ 378.656,90 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); GRUPO III - Manutenção de 27 (vinte e sete) veículos marca/modelo Toyota Etios HB X 1.3 M/T, ano 2017 - Item 5: Materiais, acessórios e peças genuínos - desconto de 7,5% sobre a tabela oficial do fabricante; Item 6: 866 Horas/homem para manutenção dos veículos do item 5, p.u. R\$ 245,00, valor total - R\$ 423.714,74 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos); GRUPO IV - Manutenção de 18 (dezoito) veículos marca/modelo Toyota Etios HB XS 1.5 M/T, ano 2017 - Item 7: Materiais, acessórios e peças genuínos - desconto de 7,5% sobre a tabela oficial do fabricante; Item 8: 520 Horas/homem para manutenção dos veículos do item 7, p.u. R\$ 245,00, valor total - R\$ 289.996,74 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); e GRUPO V - Manutenção de 37 (trinta e sete) veículos marca/modelo Toyota Etios SEDAN X 1.5 M/T, ano 2017 - Item 9: Materiais, acessórios e peças genuínos - desconto de 7,5% sobre a tabela oficial do fabricante; Item 10: 1064 Hora/homem para manutenção dos veículos do item 9, p.u. R\$ 245,00, valor total - R\$ 529.548,86 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); para a empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0006-70. É a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 18 de outubro de 2017.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro § 1º do art. 26 da Lei 10.486/2002, CONVOCA os Policiais Militares reformados, cujos nomes constam na relação publicada na página oficial da PMDF, endereço http://www.pmdf.df.gov.br/site/imagens/PDF/2017/outubro/rec_dipc.pdf, para no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, comparecerem na Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis da PMDF e apresentarem declaração de que não exercem atividade remunerada, sob pena de terem seus benefícios de Auxílio Invalidez e isenção do Imposto de Renda comprometidos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme disposto no §2º do art. 26 da lei 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053-001128/2013. Partes: CBMDF X HELÍSTAR MANUTENÇÃO EM AERONAVES LTDA-EPP, CNPJ: 12.308.653/0001-11. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com o inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Art. 35 do Decreto Distrital nº 36.520 de 28 de maio de 2015, e ainda de acordo com o Memorando SEI-GDF nº 585/2017 -CBMDF/DICAO/SECON/SSERC (2803992), resolve: CORRIGIR/ALTERAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 113/2013-CBMDF: ONDE SE LÊ: "Cláusula Segunda - Do objeto [...] 2.3 O valor do contrato para o período é R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais)" LEIA SE: "Cláusula Segunda - Do objeto [...] 2.3 O valor do contrato para o período é R\$ 848.750,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)". EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten.Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2013**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053.001955/2013. Partes: CBMDF X RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA-EPP, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 60/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 02/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 27/11/2017 a 27/11/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gleim Dias de Souza, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou semelhantes de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa AFETUS CLÍNICA E IMAGEM MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 22.985.429/0001-18, situada no SETOR COMERCIAL CENTRAL, QD. 02, BLOCO C, SALAS 09 a 13, ED. Agenor Teixeira - PLANALTIMA - DF, CEP 73.310-310, no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), no item 08 (Contratação de clínica especializada em an-